



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 617, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.022584/2017-75, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 19 de dezembro de 2022, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor ADERRUAN RODRIGUES TAVARES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, código CJ-3, no Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 out. 2021. Seção 2, p. 38.](#)

Ministério Público Federal